



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 862, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.041317/2021-50, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para as funções de gestores e fiscais da construção de **DATA CENTER MODULAR** de alta disponibilidade e infraestrutura civil, elétrica, mecânica e cabeamento estruturado integrados.

NOME	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE ESTRATÉGICA
JAIME LUIZ VILELA SILVA	1899484	Gestor – Infraestrutura física	DO/SI
ROSIRENE ALVES DA SILVA	2033895	Gestor adjunto – Infraestrutura física	DO/SI
ANA CLAUDIA TELLES	2027931	Fiscal – Infraestrutura física	DO/SI
FELIPE DEMUNER MAGALHAES	1991204	Fiscal adjunto – Infraestrutura física	DPF/SI
RENAN TEIXEIRA DE SOUZA	1175204	Gestor – Tecnologia da Informação	STI
ROSTAN PICCOLI	1172777	Fiscal – Tecnologia da informação	STI
LUIZ GUILHERME BERGAMASCHI BUELONI	2067212	Fiscal adjunto – Tecnologia da Informação	STI

Art. 2º. Tendo em vista a complexidade de instalação e a necessidade de atuação de setores com capacidades técnicas distintas, as demandas de infraestrutura física serão geridas e fiscalizadas exclusivamente por servidores da Diretoria de Obras – DO/SI.

Art. 3º. Concluídos os serviços de infraestrutura física, as demandas pertinentes à tecnologia da informação serão geridas e fiscalizadas exclusivamente por servidores da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, não sendo mais exigida atuação dos servidores da SI, salvo adequações extraordinárias.

Art. 4º. Os servidores darão ciência das regras e obrigações previstas no supracitado contrato, edital, Termo de Referência correspondente, legislação pertinente e em

Publicado em 13 / 10 / 2022 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(X) BGP





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

especial aquelas previstas no Manual de Gestão e fiscalização da Diretoria de Contratações de Obras e Serviços (DCOS), disponível no site www.comprasecontratacoes.ufes.br.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS

Reitor

Publicado em ____/____/____ no

() DOU, Seção _____, Página _____

() BGP





PORTARIA 862-2022- DATACENTER

Data e Hora de Criação: 11/10/2022 às 14:39:11

Documentos que originaram esse envelope:

- PORTARIA 862-2022- DATACENTER.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 63843a150380c17d7d36607a7265d1bcbf27395035a36a190ddbef84bb914fd9

[SHA512]: bc0c20b5705432c8c178bd5b11e040a454f5409081a06edc86e2eb9ba26ab0f2c23d18ac499a1fc1acbb896d39cfea0f228d07a22283b4b4a4493eea2a23452

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Paulo Sergio De Paula Vargas (paulo.s.vargas@ufes.br)

Data/Hora: 11/10/2022 - 14:39:38, IP: 200.137.65.104, Geolocalização: [-20.285073, -40.302929]

[SHA256]: 4fd1725f5c64e24eaf0f0b8858dea9af027054e3321b223d8f1d38526f59b1e4

Histórico de eventos registrados neste envelope

11/10/2022 14:39:38 - Envelope finalizado por paulo.s.vargas@ufes.br, IP 200.137.65.104

11/10/2022 14:39:38 - Assinatura realizada por paulo.s.vargas@ufes.br, IP 200.137.65.104

11/10/2022 14:39:35 - Envelope visualizado por paulo.s.vargas@ufes.br, IP 200.137.65.104

11/10/2022 14:39:28 - Envelope registrado na Blockchain por paulo.s.vargas@ufes.br, IP 200.137.65.104

11/10/2022 14:39:26 - Envelope encaminhado para assinaturas por paulo.s.vargas@ufes.br, IP 200.137.65.104

11/10/2022 14:39:12 - Envelope criado por paulo.s.vargas@ufes.br, IP 200.137.65.104